



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1778ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 13 de julho de 2022, às 10h00.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor Administrativo e Financeiro, Ulisses Danilo Silva Almeida, encontra-se em gozo de licença-remunerada, no período de 01/07/2022 a 17/07/2022 (Processo SEI N° 50902.003296/2022-49).

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF n° 039/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de vale alimentação eletrônico, do tipo cartão magnético, para os empregados, diretores e cargos comissionados da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, com uso de senha numérica (não se admitindo sua utilização mediante assinatura). Os cartões terão que possuir aceitação em âmbito nacional em estabelecimentos comerciais que fornecem gêneros alimentícios, e em âmbito regional, conforme quantidades mínimas determinadas e com ênfase nas cidades de Natal/RN, Parnamirim/RN, Mossoró/RN, Areia Branca/RN e Maceió/AL, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.199 (sms-s-78). Há dotação orçamentária para a Conta "2.201.030.200 - Auxílios alimentação e refeição", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo 50902.003656/2022-11.

3.1.1. Resolução 481/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de vale alimentação eletrônico, do tipo cartão magnético, para os empregados, diretores e cargos comissionados da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC n° 057/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de valor e prazo ao Contrato n° 002/2022, firmado entre a CODERN e a empresa BRASOLEO TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos perigosos gerados na Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (GERTAB), conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.193 (sms-a-43). O aditivo em questão objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, sem reajuste do preço do contrato em referência, e com aditivo de valor com aumento de quantitativo, conforme OFÍCIO N° 14/2022/COORMA-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN da Comissão de Fiscalização.

Considerando a condição peculiar de transferência de tutela administrativa do TERSAB para outra empresa arrendatária, deixando a CODERN de ter ônus operacional com tal unidade, o aditivo solicitado *pode ser encerrado a qualquer tempo (sendo a empresa notificada com prazo de 10 dias de antecedência)*. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 139/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002552/2022-81.

3.2.1. Resolução 482/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de valor e prazo ao Contrato nº 002/2022, firmado entre a CODERN e a empresa BRASOLEO TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 21/07/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 13/07/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 13/07/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 13/07/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5847137** e o código CRC **F2307888**.



Referência: Processo nº 50902.003701/2022-29



SEI nº 5847137

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira

14/07/2022 07:55

SEI/MINFRA - 5847137 - Ata de Reunião

Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320